



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/09/2015, Edição nº 4168, Página nº 02

PORTARIA Nº 234/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Mariane Geneva Schiewe – período de 08/09/2015 a 10/09/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Clarice Marlise Selke Layter – período de 09/09/2015 a 10/09/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Fernanda Cavalca – período de 09/09/2015 a 11/09/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Gerson Giese – período de 14/09/2015 a 19/09/2015 – totalizando 04 (quatro) diárias;

V – Luis Henrique Hendges – período de 14/09/2015 a 16/09/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

VI – Carine Vanessa Thiele – período de 16/09/2015 a 17/09/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Roberto Luiz Jacoby – período de 16/09/2015 a 17/09/2015 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito